MATERIANOIA 01-03-1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 038/2024

De 01 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 (seis) de Novembro de 2024, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

WESLLEY DE SOUZA MATTOS, portador da Carteira de Identidade MG-9.139.566 e inscrito no CPF sob o nº. 011.994.666-11, ocupante do cargo de **Motorista** – **CNH "D"** da Secretaria Municipal de Saúde.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º -** Revoga-se as disposições em contrário.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 01 de Novembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 038/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 038/2024, de 01 de Novembro de 2024, que Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (WESLLEY DE SOUZA MATTOS).

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 11 de Novembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal